



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto

Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro

Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967

SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ

Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999

CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551

Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

CONVOCAÇÃO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ – CADETES 2025

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ) convoca os seguintes atletas para representar o Estado do Rio de Janeiro no Campeonato Brasileiro de Judô - Cadetes, que será realizado no período de 27 a 29 de junho de 2025, na cidade de Salvador/BA.

ATLETAS CONVOCADOS CBJ:

MASCULINO

- **-55 kg:** Victor Hugo – 2º (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-66 kg:** João Gabriel Brandão – 3º (IDEC/Projeção)
- **-73 kg:** Emmanuel Carvalho – 4º (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-81 kg:** Ruan Vasconcelos – 1º (CRF)
- **+90 kg:** Thiago Santos – 1º (Umbra/ Vasco da Gama)

FEMININO

- **-44 kg:** Sofia Souza – 2º (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-57 kg:** Manuela Maia – 1º (CRF) e Gabriela Pereira – 4º (Reação)
- **-63 kg:** Laryssa Fonseca – 1º (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-70 kg:** Clarisse Valim – 1º (CRF) e Maria Júlia Hortis – 4º (CRF)
- **+70 kg:** Aghata Paixão – 1º (Reação)

ATLETAS CONVOCADOS FJERJ:

MASCULINO

- **-50 kg:** Oliver Laport (Reação)
- **-55 kg:** Arthur Azevedo (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-60 kg:** Rafael Falcão (Reação)
- **-66 kg:** Henrique Bahiense (CRF)
- **-73 kg:** Danilo Malaguti (IDEC/Projeção)
- **-81 kg:** Rafael Fonseca (Umbra/ Vasco da Gama)
- **-90 kg:** Ronaldo Souza (CRF)
- **+90 kg:** Jorge Miguel (Reação)



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto

Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro

Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967

SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ

Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999

CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551

Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

DOBRAS (MASCULINO)

- **-90 kg:** João Palma (CRF)
- **-55 kg:** Francisco Silva (ISCE)

FEMININO

- **-40 kg:** Mariana Souza (MJ)
- **-44 kg:** Mel Araújo (IDEC/Projeção)
- **-48 kg:** Emanuely Sena (CRF)
- **-52 kg:** Iara Silva (Reação)
- **-57 kg:** Sarah Pereira (CRF)
- **-63 kg:** Monique Silva (Reação)
- **-70 kg:** Alicia Oliveira (Reação)
- **+70 kg:** Gabrielle Conceição (ISCE)

DOBRAS (FEMININO)

- **-52 kg:** Emily Samu (CRF)
- **-63 kg:** Gabrielly Ramos (CRF)

COMISSÃO TÉCNICA

- **Chefe de Delegação:** Gabriel Cardozo (IDEC/Projeção)

Técnicos:

- Renan Moutinho (CRF)
- André Amorelli (Umbra/ Vasco da Gama)
- Ruan Isquerdo (Reação)



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO

1. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- ✓ As agremiações devem confirmar a participação dos atletas até 06 de junho de 2025, enviando e-mail para luiz.felipe@judorio.org.br com cópia para judorio@judorio.org.br.

2. ENVIO DE DOCUMENTOS

- ✓ A documentação completa deve ser enviada impreterivelmente até 11 de junho de 2025 para os mesmos e-mails:
 - Atestado médico (original digitalizado, conforme modelo ANEXO II)
 - Autorização de viagem (para menores de 16 anos desacompanhados do responsável legal, conforme modelo ANEXO IV)
 - Autorização de participação no evento (conforme modelo ANEXO I)
 - Autorização de hospedagem (para menores de 16 anos desacompanhados do responsável legal, conforme modelo ANEXO III)
 - Cópia da identidade (RG)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A não confirmação até 06/06 acarretará a exclusão do atleta da convocação.
- Regulamentos: Esta convocação está baseada no Regulamento da CBJ e no Regulamento da FJERJ/2025, disponíveis em www.judorio.org.br.

Contamos com todos para uma brilhante participação!

Atenciosamente,



Leonardo Elarrat Campos Lara
Presidente



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE JUDÔ - FJERJ

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob nº _____, portador(a) do RG nº _____, autorizo meu filho (ou
quem esteja sob minha guarda), _____,
inscrito no CPF nº _____, a se inscrever e participar do Campeonato Brasileiro de
Judô - Cadete a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2025, na cidade de Salvador/BA, bem
como declaro que meu filho (ou quem esteja sob minha guarda) possui plena saúde física e
mental, isentando de responsabilidade civil e penal a Confederação Brasileira de Judô e a
Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, no caso de ocorrência de eventos danosos e/ou
sinistros advindos da disputa dos jogos, bem como por qualquer ocultação de informação sobre
eventuais problemas de saúde. Declaro ainda, que meu filho (ou quem esteja sob minha guarda)
está devidamente matriculado(a) no Colégio/ Escola no ano vigente.

Declaro, ainda, estar ciente das normas do regulamento do Campeonato Brasileiro de
Judô - Cadete.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura (pai/mãe/responsável legal)



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto

Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro

Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967

SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ

Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999

CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551

Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ANEXO II

ATESTADO MÉDICO

ATLETA: _____

Atesto que o (a) atleta acima qualificado(a), foi por mim examinado(a), estando em perfeitas condições físicas e mentais para participar do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ - CADETE 2025**, que será realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2025 na cidade Salvador/BA.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do médico



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (ATÉ 16 ANOS)

Eu, _____ (nome do genitor),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, residente
e domiciliado na Rua _____,
Bairro _____ Cidade _____ UF _____,
autorizo meu(minha) filho(a): _____
_____, nascido(a) em
____/____/____, natural de _____, portador(a) do documento nº
_____ à hospedar-se, acompanhado pelo (a) Sr(a)
_____, maior de idade, R.G. nº
_____, no(na) _____
(hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere) no período de ____/____/____ a
____/____/____. Estando, desta forma, devidamente autorizado(a), consoante o estabelecido
na Lei Federal n. 8.069/90, art. 82. (É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel,
motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou
responsável).

A presente autorização tem prazo de validade de _____, a contar desta data.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Pai ou Mãe ou Responsável Legal

OBSERVAÇÕES:

▪ Esta autorização somente será aceita se reconhecida à firma em cartório;

Art. 250. Hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere:

Pena – multa.

§ 1º Em caso de reincidência, sem prejuízo da pena de multa, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias.

§ 2º Se comprovada a reincidência em período inferior a 30 (trinta) dias, o estabelecimento será definitivamente fechado e terá sua licença cassada.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res. nº 295/2019-CNJ

Válida até __/__/2025.

Eu, _____,
Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, na data de __/__/____,
CPF nº _____ Endereço de domicílio _____

_____ Cidade _____

UF: _____ Telefone de contato: () _____,

na qualidade de () MÃE () PAI () TUTOR(A) () GUARDIÃ(O)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional, desacompanhada(o)

_____ nascida(o) em __/__/____, natural de _____, Cédula de

Identidade nº _____, expedida pela _____, na data de __/__/____,

CPF nº _____

Endereço de domicílio _____

_____ Cidade _____ UF: _____

Local/Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)